Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 06 de maio de 2026 às 10:33, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8292287: EDITAL Nº 06/2026 POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - DE VAGAS REMANESCENTES

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ilhota

MUNICÍPIO

Ilhota

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8292287

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

EDITAL Nº 06/2026 POLÍTICA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - DE VAGAS REMANESCENTES

Dispõe sobre as diretrizes de inscrição **de vagas remanescentes** para atendimento à Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral, no ano letivo de 2026, na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

A Secretária Municipal de Educação do Município de Ilhota – SC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 9.394/96 (LDB), na Lei Federal nº 14.640/2023, no Decreto Municipal nº 1.147/2024 e na Meta 6 do Plano Municipal de Educação, torna público o presente Edital, que dispõe sobre o **preenchimento de vagas remanescentes** da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral para o ano letivo de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Edital tem por objetivo o preenchimento das **vagas remanescentes** não ocupadas após o processo seletivo regido pelo Edital nº 05/2026.

1.2 Poderão se inscrever estudantes do **5º ao 9º ano do Ensino Fundamental**, regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

1.3 Permanecem válidas todas as diretrizes pedagógicas, organização, funcionamento, carga horária e obrigatoriedade de frequência estabelecidas no Edital nº 05/2026.

1.4 As vagas remanescentes serão ofertadas nas seguintes unidades escolares:

I – Escola Municipal José Elias de Oliveira
II – Escola Municipal Domingos José Machado
III – Escola Municipal Alberto Schmitt

2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes correspondem:

I – às vagas não preenchidas no processo regular;
II – às vagas decorrentes de desistências;

III – às vagas liberadas por infrequência ou descumprimento das regras do programa.

2.2 A quantidade de vagas remanescentes está disponível no quadro abaixo:

Escola	Turno	Vagas
E.M. Alberto Schmitt	Matutino	23
E.M. Alberto Schmitt	Vespertino	19
E.M. Domingos José Machado	Matutino	27
E.M. Domingos José Machado	Vespertino	10
E.M. José Elias de Oliveira	Matutino	29
E.M. José Elias de Oliveira	Vespertino	19

2.3 As vagas serão preenchidas até o limite da capacidade de cada unidade e turma.

2.4 O preenchimento das vagas remanescentes ocorrerá exclusivamente durante o mês de maio de 2026.

2.5 Após esse período, não serão realizadas novas convocações ou admissões, considerando a necessidade de garantia da continuidade pedagógica, da organização das turmas e do adequado desenvolvimento das atividades do programa.

3. DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO

3.1 Considerando que não houve formação de lista de espera no Edital nº 05/2026, o preenchimento das vagas remanescentes observará os seguintes critérios:
I– Estudantes em situação de vulnerabilidade social, conforme critérios já estabelecidos no edital anterior;
II– Demais estudantes, por ordem de inscrição.

3.2 Poderá ser organizada lista de espera, conforme ordem de inscrição, para eventual preenchimento de vagas remanescentes durante a vigência deste edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis legais no período de:

***06/05*/2026 a 11/*05*/2026**

4.2 As inscrições ocorrerão online ou podem ser feitas presencialmente nas escolas pelo formulário disponível no link abaixo:
https://forms.gle/K1GuEJrWmQX7YmtEA

4.3 Documentos obrigatórios:

I – Documento de identificação do estudante;
II – CPF do responsável legal;
III – Termo de compromisso (Anexo II deste edital).

4.4 Documentos de vulnerabilidade social poderão ser apresentados para fins de prioridade, mas **não serão impeditivos para participação.** (III e IV)

4.5 As inscrições não garantem vaga, estando condicionadas à disponibilidade e aos critérios estabelecidos neste edital.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado da seleção das inscrições e o preenchimento das vagas serão divulgados no site oficial da Prefeitura, no dia 13 de maio de 2026.

5.2 Eventuais recursos deverão ser interpostos exclusivamente pelo e-mail semed@edu.ilhota.sc.gov.br, até o dia 14/05/2026. O interessado deverá utilizar obrigatoriamente o Anexo V (Formulário de Recurso), devidamente preenchido e assinado.

5.3 O resultado final da seleção das inscrições ocorrerá no dia 15/05/2026.

5.4 O ingresso nas atividades ocorrerá de forma imediata após a confirmação da vaga.

5.5 O não comparecimento implicará perda da vaga, sendo convocado o próximo da lista.

5.6 O estudante deverá cumprir integralmente a carga horária e as regras do programa, conforme Edital nº 05/2026.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Este edital possui caráter complementar ao Edital nº 05/2026.

6.2 Permanecem válidas todas as normas, deveres e responsabilidades já estabelecidas no edital anterior.

6.3 Caso ainda existam vagas remanescentes após o término do período de inscrições e esgotada a lista de espera, a Secretaria Municipal de Educação poderá abrir novos períodos de inscrição.

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.5 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ilhota, 05 de maio de 2026.

_____

Dayana Cunha

Secretária Municipal de Educação

ANEXOS

ANEXO I

Formulário de Inscrição - Tempo Integral (Ano Letivo 2026)

Disponível para preenchimento em: https://forms.gle/K1GuEJrWmQX7YmtEA
(Obrigatório o preenchimento online)

Para suporte adicional, dirija-se à unidade escolar onde o aluno encontra-se matriculado.

Checklist de Anexos (Obrigatórios e Aplicáveis)

Certifique-se de entregar online (via formulário) cópias dos documentos assinalados abaixo:

[ ] Termo de compromisso - Anexo II (obrigatório)

[ ] CPF dos pais ou responsáveis legais (obrigatório)

[ ] Cópia da certidão de nascimento ou documento oficial do estudante (obrigatório)

[ ] Documento de medidas protetivas de acolhimento (se aplicável)

[ ] Comprovante de órfão (se aplicável)

[ ] Comprovante de violência doméstica (se aplicável)

[ ] Comprovante de CadÚnico (se aplicável)

[ ] Comprovante de família monoparental (se aplicável)

[ ] Comprovante de renda familiar (se aplicável)

[ ] Declaração complementar (se aplicável)

Anexo II

TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_____,CPF_____ _____, responsável legal pelo estudante _____, matriculado(a) na Escola _____, no ____ ano, turma _____, turno _____, declaro estar ciente das diretrizes estabelecidas no Edital nº 05/2026, que dispõe sobre a oferta da Política Pública Municipal de Educação em Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino de Ilhota.

Comprometo-me a assegurar a frequência regular do(a) meu(minha) filho(a) nas atividades propostas, garantindo sua participação efetiva no regime de Tempo Integral, por compreender que essa modalidade contribui para o seu desenvolvimento integral, social e educacional.

Declaro, ainda, que estou ciente de que o(a) estudante deverá frequentar as atividades nos dias estabelecidos pela unidade escolar, incluindo a obrigatoriedade de participação nos três dias semanais previstos, conforme organização do programa.

Comprometo-me a cumprir integralmente as normas previstas no referido edital, estando ciente de que o descumprimento das condições, especialmente quanto à frequência, poderá acarretar na perda da vaga no programa de Educação em Tempo Integral.

Ilhota, _____ 2026.

_____

Assinatura do Responsável Legal

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA E ENVIO:

Para que este documento tenha validade legal no processo de inscrição, o(a) declarante deverá optar por uma das seguintes formas de assinatura:

Opção 1 - Assinatura Física (Manual): Imprima esta declaração, assine de próprio punho (com caneta azul ou preta), digitalize o papel (ou tire uma foto com boa resolução e nitidez) e anexe o arquivo no formulário de inscrição.

Opção 2 - Assinatura Digital (Gov.br): Preencha o documento no computador/celular, salve em formato PDF e assine digitalmente utilizando a sua conta Gov.br (níveis Prata ou Ouro) através do

portal oficial do governo. Após a assinatura eletrônica, anexe o arquivo validado no formulário de inscrição.

ANEXO III

Declaração de renda e de composição familiar

Eu,_____, portador(a) do CPF nº_____, declaro para os devidos fins de comprovação junto à Secretaria de Educação que a minha família possui **renda familiar *per capita* (por pessoa) inferior a 1 (um) salário mínimo vigente**.

1. COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

Declaro que as pessoas listadas abaixo residem comigo no mesmo endereço informado acima e compartilham da mesma renda e despesas familiares:

Nome Completo	Data de Nascimento	Parentesco (Ex: Filho, Cônjuge)	Possui Renda? (Sim/Não)

2. DETALHAMENTO DO SUSTENTO (Preenchimento Obrigatório):

(Descreva abaixo de forma clara como ocorre o provimento do seu sustento e o da sua família atualmente - ex: trabalhos informais, bicos, auxílios do governo, pensão, ajuda de parentes, ...).

Ratifico serem verdadeiras todas as informações prestadas neste documento, estando ciente de que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica). Estou ciente também de que a constatação de inveracidade destas informações poderá ensejar o cancelamento do registro ou da vaga pleiteada na Ficha de Inscrição - Tempo Integral, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais e administrativas cabíveis.

Ilhota - SC, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA E ENVIO:

Para que este documento tenha validade legal no processo de inscrição, o(a) declarante deverá optar por uma das seguintes formas de assinatura:

Opção 1 - Assinatura Física (Manual): Imprima esta declaração, assine de próprio punho (com caneta azul ou preta), digitalize o papel (ou tire uma foto com boa resolução e nitidez) e anexe o arquivo no formulário de inscrição.

Opção 2 - Assinatura Digital (Gov.br): Preencha o documento no computador/celular, salve em formato PDF e assine digitalmente utilizando a sua conta Gov.br (níveis Prata ou Ouro) através do portal oficial do governo. Após a assinatura eletrônica, anexe o arquivo validado no formulário de inscrição.

ANEXO IV

Declaração de situação de vulnerabilidade social

Eu,_____, portador(a) do CPF nº_____, declaro para os devidos fins de comprovação junto à Secretaria de Educação que me enquadro na condição de **Outras Situações de Vulnerabilidade: Risco social, moradia precária ou privação de direitos básicos**.

Detalhamento da Situação (Preenchimento Obrigatório):

(Descreva abaixo, de forma clara, qual é a situação atual de risco social, precariedade da moradia ou privação de direitos básicos da família)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a prestação de informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica). Estou ciente também de que a constatação de inveracidade destas informações poderá ensejar o cancelamento do registro ou da vaga pleiteada na Ficha de Inscrição - Tempo Integral, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções penais e administrativas cabíveis.

Ilhota - SC, _____ de _____ de 2026.

_____

Assinatura do(a) Declarante

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA E ENVIO:

Para que este documento tenha validade legal no processo de inscrição, o(a) declarante deverá optar por uma das seguintes formas de assinatura:

Opção 1 - Assinatura Física (Manual): Imprima esta declaração, assine de próprio punho (com caneta azul ou preta), digitalize o papel (ou tire uma foto com boa resolução e nitidez) e anexe o arquivo no formulário de inscrição.

Opção 2 - Assinatura Digital (Gov.br): Preencha o documento no computador/celular, salve em formato PDF e assine digitalmente utilizando a sua conta Gov.br (níveis Prata ou Ouro) através do portal oficial do governo. Após a assinatura eletrônica, anexe o arquivo validado no formulário de inscrição.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE RECURSO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome Completo do Aluno: _____

Nome do Responsável Legal: _____

Etapa/Ano de Ensino: _____

Telefone de Contato/WhatsApp: ( ) _____

E-mail: _____

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA (Utilize o espaço abaixo para descrever detalhadamente os motivos pelos quais você solicita a revisão do resultado ou do indeferimento da inscrição, baseando-se nas regras do edital).

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

Ilhota/SC, ____ de _____ de 2026

_____

Assinatura do Responsável Legal

INSTRUÇÕES PARA ASSINATURA E ENVIO:

Para que este documento tenha validade legal no processo de inscrição, o(a) declarante deverá optar por uma das seguintes formas de assinatura:

Opção 1 - Assinatura Física (Manual): Imprima esta declaração, assine de próprio punho (com caneta azul ou preta), digitalize o papel (ou tire uma foto com boa resolução e nitidez) e anexe o arquivo no formulário de inscrição.

Opção 2 - Assinatura Digital (Gov.br): Preencha o documento no computador/celular, salve em formato PDF e assine digitalmente utilizando a sua conta Gov.br (níveis Prata ou Ouro) através do portal oficial do governo. Após a assinatura eletrônica, anexe o arquivo validado no formulário de inscrição.

Assinado digitalmente por
DAYANA CUNHA
Papel: Parte
(CPF 994.696.859-20)
Data: 06/05/2026 08:41:44
03:00